



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Vigésima Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às dezoito horas, do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário em exercício o Vereador Adriano Martins dos Santos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Miguel de Araújo Filho, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini*. O Vereador *Manoel Faustino da Silva Neto* estava ausente e justificou com atestado médico. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem n.º 015/2026, do Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal Foram considerados objeto de deliberação: - o Requerimento n.º 037/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento; - o Requerimento n.º 038/2026, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, - a Indicação n.º 098/2026 e 100/2026; – o Parecer n.º 002/2026, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - o Projeto de Lei n.º 015/2026, de autoria do Poder Legislativo. **GRANDE EXPEDIENTE.** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard, Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos*, e em seguida o Presidente *Flávio da Silva de Godoy* fez uso da Palavra encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - o **Requerimento n.º 037/2026**, da Comissão de Finanças e Orçamento requerendo ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 174 parágrafo 1º do Regimento Interno da Casa, que seja adiado por 90 (noventa) dias, a contar da presente data a PRIMEIRA discussão e votação do Projeto de decreto Legislativo n.º. 002/2026, e o seu respectivo PARECER, ambos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe Sobre a Rejeição das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Municipal de Itaporã/MS, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, e “Dá Outras Providências”, com a finalidade de melhor estudar e analisar a matéria; - o **Requerimento n.º 038/2026**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência requerendo ao Douto Plenário incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 015/2025, de autoria do Poder Executivo que “Institui, no Âmbito da Gerência Municipal de Saúde de Itaporã-MS o Incentivo Municipal de Melhor Desempenho de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, Estabelece Critérios de pagamento, de desempenho, de Avaliação e de Impedimento ao Recebimento”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 100/2026**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, no sentido de solicitar a aquisição de roçadeira manual, fornecimento de materiais para pintura de meios-fios destinados ao uso exclusivo dos distritos; - a **Moção de Repúdio n.º 17/2026**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, “Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta divulgada pelo Deputado Federal Amom Mandel que pretende extinguir as Câmaras Municipais dos municípios com menos de 30 mil habitantes, substituindo-as por conselhos comunitários; – o **Parecer n.º 002/2026**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 015/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no Âmbito da Gerência Municipal de Saúde de Itaporã-MS o Incentivo Municipal de Melhor Desempenho de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, Estabelece Critérios de pagamento, de desempenho, de Avaliação e de Impedimento ao Recebimento”. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Em **SEGUNDA e TERCEIRA** votação: - o Projeto de Lei n.º 015/2026, de autoria do Poder Executivo. Em **ÚNICA** votação: - a Indicação n.º 98/2026, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.